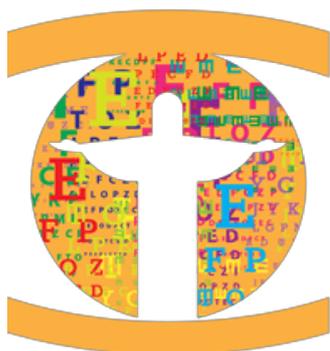


MANUAL DO EXPOSITOR



CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

PREZADO EXPOSITOR,

Temos o prazer de apresentar-lhe o Manual do Expositor/Patrocinador da 63ª Congresso Brasileiro de Oftalmologia que será realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2019, no Centro de Convenções dos Hotéis Windsor Barra e Oceânico– Rio de Janeiro – Brasil.

Para melhor atendê-lo, procuramos fornecer toda a orientação necessária para a realização deste Evento através do Regulamento Geral, dos Procedimentos de Participação e do Caderno de Formulários.

Este será sua principal ferramenta de trabalho, bem como para seus fornecedores. Aqui você encontrará as principais informações para a sua participação como expositor, e para melhor aproveitamento do evento.

A tranquilidade do evento e o conforto do expositor são diretamente proporcionais à resposta e ao cumprimento dos prazos e orientações do Manual.

Agradecemos a sua participação e ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

EQUIPE COMERCIAL!



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

ÍNDICE

CONTATOS DO EVENTO.....	4
CRONOGRAMA	6
NORMAS GERAIS	8
NORMAS PARA PROJETO E MONTAGEM	10
ENTREGA DE MATERIAIS	17
PROMOÇÕES.....	20
REGRAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO	22
SERVIÇOS.....	26
TAXAS E DOCUMENTAÇÕES	30



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

CONTATOS DO EVENTO

LOCAL DO EVENTO

Windsor Convention Center
Rua Martinho Mesquita, 129 – BLOCO 2 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ

REALIZAÇÃO

Conselho Brasileiro de Oftalmologia
The Taj Office Tower
Rua Casa do Ator, 1117
Vila Olímpia - 04546-004
São Paulo – SP
Tel.: +55 11 3266 4000

GERENCIAMENTO

CCM Congresses
Av. Paulista, 352/25
Bela Vista - 01310-000
São Paulo - SP
Tel.: + 55 11 3061.1495
<http://www.ccmew.com/>

CONTATO COMERCIAL

Rafael Elustondo
Tel.: +55 11 9755.31697
Cel: +55 11 3061.1495
E-mail: rafael@ccmew.com

COMERCIAL/OPERACIONAL

Richard Wagner
Tel.: +55 51 3086.9116



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Cel: +55 51 98136.8310

E-mail: richard@ccmew.com

MONTADORA OFICIAL

BÁSICA ASSESSORIA MONTAGEM DE FEIRAS E STANDS

Endereço: Rua Prof. João Falarz, 709 – Sala 06 – Sobreloja - Bairro Orleans

CEP: 81280-270 - Curitiba – PR

Tel./Fax: (41) 3373 3128

Contato: Marlus/Claudio/Fred

E-mail: basica@montagembasica.com.br

FORNECEDOR EXCLUSIVO DE APOIO AO EXPOSITOR (TRADUÇÃO SIMULTÂNEA E COLETORES DE DADOS)

CORPORATE

Tel.: (11) 3061 1495 – Ramal: 9401

Cel.: (11) 94596 2220

Contato: Gabrielle Reina

E-mail: corporate1@ccmew.com

AGÊNCIA DE TURISMO OFICIAL

MFM

Tel.: (51) 3086 9136

Cel.: (51) 99258 8692

Contato: Nycolle Rizzi

E-mail: nycolle@mfmagencia.com.br

TRANSPORTADORA OFICIAL DO CONGRESSO

SHUTTLE

Tel.: (11) 3883 0228

Contato: Rodrigo Monteiro

E-mail: rmonteiro@shuttle.com.br



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

CRONOGRAMA

DIAS	OCUPAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01/09/2019 DOMINGO	DESCARGA DE MATERIAIS E MONTAGEM (CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO)	11h	22h
02/09/2019 SEGUNDA-FEIRA	MONTAGEM	08h	20h
03/09/2019 TERÇA-FEIRA	MONTAGEM	08h	20h
04/09/2019 QUARTA-FEIRA	EVENTO	08h	18h
05/09/2019 QUINTA-FEIRA	EVENTO	08h	18h
06/09/2019 SEXTA-FEIRA	EVENTO	08h	18h
07/09/2019 SÁBADO	EVENTO	08h	14h
	DESMONTAGEM	14h	22h



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Para iniciar as montagens dos stands as montadoras, que não sejam a Montadora Oficial, **deverão estar com todos os documentos devidamente cadastrados e aprovados devidamente no sistema**
- ✓ **Todos os stands deverão estar totalmente finalizados até às 20h do dia 03/09/2019.** As empresas que por qualquer motivo não conseguirem cumprir o cronograma estarão sujeitas ao pagamento de multa + custos de equipe previstos no ATO DE INFRAÇÃO, entregue ao responsável do stand para assinatura, após esgotado o prazo previsto em manual.
- ✓ **O expositor que não utilizar a Montadora Oficial deverá cadastrar seu projeto no sistema com perspectiva, planta baixa com medidas e descritivo para aprovação do mesmo, até o dia 09/08/2019.**



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

NORMAS GERAIS

RESPONSABILIDADE

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

Os estandes, bens, produtos e pessoal a serviço dos Expositores **não estão cobertos por seguro**, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

SEGURO

Os estandes, bens ou produtos, e pessoal a serviço dos Expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

Cabe a cada Expositor providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco, medida veementemente recomendada pela Comissão Organizadora e pela Montadora, os quais não se responsabilizam em hipótese alguma por perdas, lucros cessantes, danos e/ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a produtos expostos, estandes ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energias, pânico de multidão, curtos circuitos, incêndio, falhas estruturais do prédio, má conservação do mesmo e motivos de força maior.

A contratação de seguro é obrigatória. Na apólice devem constar as seguintes coberturas:

- RESPONSABILIDADE CIVIL – R\$ 500.000,00
- ACIDENTES PESSOAIS – R\$ 500.000,00



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

PAGAMENTOS EM ATRASO

Não será liberada pela Comissão Organizadora do evento a área destinada à montagem do estande dos Expositores que tiverem inadimplência de qualquer parcela contratual com a locação do espaço.

PREENCHIMENTO E CADASTRO DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTAÇÕES

É obrigatório o preenchimento e cadastro de todos os formulários e informações solicitadas, dentro das datas limites determinados em cada formulário. Os formulários encontram-se ao final deste manual.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

NORMAS PARA PROJETO E MONTAGEM

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos dos estandes deverão ser cadastrados para aprovação **da montadora oficial até o dia 09/08/2019**, e deverão conter:

- Elevação e perspectiva
- Memorial com cotas e quantidade de energia elétrica necessária em KVAs
- Descritivo especificando materiais de acabamento, detalhes construtivos e luminotéc e pontos de instalações elétricas, telefônicas, internet etc.

Em nenhuma hipótese será permitida a montagem de estandes diretamente sobre o piso ou carpete do espaço alugado sem proteção de piso apropriada.

Ao ser contratada uma empresa montadora, que não seja a oficial, será de responsabilidade da empresa expositora o envio de uma cópia do manual do expositor a mesma. Sendo que a empresa expositora não ficará isenta das responsabilidades quanto ao cumprimento integral das normas do presente regulamento.

O expositor deverá cumprir rigorosamente com as normas técnicas de segurança estabelecidas, bem como em conformidade com as exigências do CREA e Corpo de Bombeiros.

Todos os stands com mais de 18m² devem conter um extintor de incêndio do tipo ABC 4kg.

ALTURA MÁXIMA

WINDSOR OCEÂNICO - A altura máxima permitida para montagem de estandes a partir do piso do pavilhão é de 4m de altura. Exceções: Stand 29 – 3m e Stand 28 – 2,8m.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

WINDSOR BARRA – A altura máxima permitida para montagem de estandes a partir do piso do pavilhão é de 3m de altura. Exceções: Stands 57, 58 e 59 – 2,3m.

JARDINS E PLANTAS

Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local.

LOCALIZAÇÃO DOS STANDS

Caberá à Montadora Oficial demarcar a localização dos estandes, atendendo a ordem cronológica de solicitações e chegada das montadoras e às necessidades técnico-operacionais de montagem.

O Expositor receberá a área do seu estande demarcada no piso.

Atenção:

A planta da área de exposição pode sofrer alterações até o momento do evento.

NORMAS PARA MONTADORAS

Identificação

- Os funcionários contratados pelos expositores para prestação de serviços de segurança e limpeza deverão estar devidamente uniformizados e informados sobre as regras deste manual.
- **Os nomes da equipe de montagem responsável devem ser inseridos no sistema do expositor, na aba MONTAGEM. Todos os montadores cadastrados, receberão uma pulseira que dará acesso a área do evento durante todo o período de montagem. A pulseira será liberada através da apresentação do RG.**



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- **Montadores que ficarem responsáveis pela manutenção do stand durante o evento, receberão uma credencial. Esses nomes devem ser inseridos na aba SERVIÇO.**

Normas para montagem

- **É OBRIGATÓRIO USO DE – EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – DE ACORDO COM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. TODOS OS MONTADORES DEVERÃO UTILIZAR CAPACETE DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM.**
- Não permitir que seus funcionários circulem pelas áreas comuns do espaço com roupas inadequadas como bermudas, camisetas regatas, minissaias ou chinelos.

NORMAS PARA MONTADORAS

- Os funcionários contratados pelos expositores para prestação de serviços de segurança e limpeza deverão estar devidamente uniformizados e informados sobre as regras deste manual.
- **É OBRIGATÓRIO USO DE – EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – DE ACORDO COM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**
- Não permitir que seus funcionários circulem pelas áreas comuns do espaço com roupas inadequadas como bermudas, camisetas regatas, minissaias ou chinelos.
- Não permitir a execução de serviços que provoquem odores desagradáveis ou sujeira de forma que prejudiquem as outras montadoras.
- Não permitir a circulação de seus funcionários através de escadas rolantes, elevadores sociais, garagem ou em espaços fora da área de montagem do evento.
- É proibido fumar no interior do Windsor Barra e Oceânico Hotel e Congressos, conforme o Decreto nº 2018/96 e a Lei Federal nº 92914/96 que preveem a proibição do uso de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa.



CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- Os sanitários de serviço existentes no Windsor Barra e Oceânico Hotel e Congressos estarão liberados para a higiene pessoal dos colaboradores das montadoras, estando terminantemente proibida sua utilização para limpeza de equipamentos, materiais, lavagem de pincéis, etc.
- **A Montadora que não terminar a montagem do estande dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora estará sujeita ao pagamento de multa.**
- Não está permitido o consumo de bebidas alcoólicas durante a montagem e a desmontagem do evento.
- Qualquer pessoa, por quaisquer motivos, que venha a perturbar o ambiente de trabalho será retirada do Centro de Convenções.
- Todo empregado do expositor, cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber Equipamento de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo respectivo expositor, devendo o mesmo se incumbir das medidas cabíveis.
- **CREA - Chamamos atenção para, no caso de montagem com outra montadora que não a oficial, certificar-se de que esta tenha providenciado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) o recolhimento da ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica). É obrigatório manter em seu estande uma cópia desta guia, pois, no caso de fiscalização, poderá haver embargo de estande. Notar que, sem ART/RRT devidamente quitada, a montagem do estande não será permitida.**
- Nenhum tipo de material de montagem deverá ficar apoiado, fixado ou colado nas paredes e pilares;
- Quaisquer danos causados a estrutura do Windsor Barra e Oceânico Hotel e Congressos sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do Expositor e de seus fornecedores.
- O Centro de Eventos, Promotora e Montadora Oficial paralisarão qualquer trabalho que não siga as normas de montagem estabelecidas no “Manual do Expositor”. Quaisquer custos incorridos serão de responsabilidade do Expositor.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- Não é permitida a utilização de máquinas elétricas, tais como, furadeiras, serras, mosquetas, compressas e etc., que provoquem ruídos, barulhos ou vibrações. Também não é permitido lixar ou pintar qualquer tipo de material nas dependências internas do centro de convenções. As peças deverão chegar ao local, com o trabalho de pintura e arte final concluídos.

ESTRUTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES

- O piso das salas não pode ser demarcado com fita adesiva, furado ou pintado. Em todos os complexos, deverão ser tomados cuidados especiais para não danificar o carpete, paredes e demais estruturas. Ademais, o carpete não poderá ser removido.
- Não é permitido serviços de corte de madeira e pintura no local de evento.
- A montadora deverá colocar uma forração protetora sobre o carpete, em toda a extensão da área a ser ocupada. Em nenhuma hipótese os estandes deverão ser montados diretamente sobre o carpete.
- Os corredores e elevadores utilizados durante a montagem como acesso até o local dos estandes, deverão ser cobertos com forração protetora as quais deverão ser retiradas imediatamente após o término do serviço de montagem.
- O Expositor e/ou sua montadora será responsável pelo fornecimento e instalação do material de forração necessário para proteção do local de montagem do evento.
- A forração deverá ser fixada com fita “dupla face 3M 25 mm”. Outro tipo de material ou fita não será permitido.
- Os estandes deverão ser montados a uma distância mínima de 1,0m das divisórias e colunas, bem como a montagem não poderá ser realizada em frente de quadros elétricos e de telefonia, saídas de emergência e extintores de incêndio.
- Não é permitido apoiar, amarrar, pendurar ou colocar qualquer tipo ou espécie de material, nas paredes, nas divisórias, nas portas dos salões, no teto, nos foyers e áreas de circulação, bem como no teto dos salões, sem a autorização prévia da



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

coordenação de eventos do Centro de Eventos. É terminantemente proibido fixar qualquer material nos “Sprinkles”

- A Utilização dos Trilhos das divisórias somente será permitido mediante a projeto aprovado pela Montadora Oficial. A informação deverá ser passada para o Windsor com antecedencia para aprovação.
- Acima do forro dos salões existe uma malha de cantoneiras (1,20 cm x 1,20 cm aproximadamente) para fixação de estruturas de até 300kg/m².O forro que for deslocado para acesso as estruturas e /ou para passagem de fiação deverá ser repostado ao término do evento.
- Os salões, foyers e áreas de circulação estão equipados com detectores de fumaça, sistema sprinkler e extintores. Em nenhuma circunstância essas instalações poderão estar obstruídas pela colocação de qualquer tipo de materiais.
- Não será permitido qualquer tipo de montagem ou obstruções às saídas de emergência, extintores e hidrantes. Também, não será permitida a passagem de fios em frente às portas, que deverão permanecer livres para circulação utilizando-se de passa cabos devidamente sinalizados.
- Recomendamos que o expositor e seus contratados se familiarizem com a localização dos equipamentos de combate à incêndio e rotas de fuga do prédio. Os extintores que por ventura necessitem ser removidos para a montagem deverão ser reposicionados o mais próximo possível de seu lugar de origem.
- Todas as ligações elétricas, hidráulicas, transmissão de dados, som e projeção (ou similares) deverão ser feitos sob o piso suspenso do complexo.

USO DO ELEVADOR DE CARGA (WINDSOR BARRA)

- O elevador de carga, que possui capacidade máxima de carga interna de 1000 kg, deverá ser utilizado para transporte de materiais e equipamentos, das docas de recebimento às diferentes salas do Centro de Eventos.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- A montadora deverá informar à coordenação de eventos do Windsor, a chegada dos materiais e (ou) equipamentos, especificando-se horário, número de pessoas e nome das mesmas, para que um coordenador acompanhe a utilização do elevador de carga.
- Durante o horário de utilização do elevador de carga, para subir ou descer equipamentos e (ou) materiais de montagem, as paredes do elevador deverão ser protegidas com material apropriado para forração.
- O elevador de carga tem as seguintes dimensões: Largura: 1,48m / Profundidade: 1,40m / Altura (Max): 2,20m / Porta: 1,40 x 2,08
- O elevador anexo para carga tem as seguintes dimensões: Largura: 1,48m/ Profundidade: 2,90m / Altura (Max):2,35m / Porta: 1m
- **Não será permitida a utilização dos elevadores sociais para transporte de material.**
- **No Windsor Oceânico a descarga é feita através das rampas de acesso.**

CRONOGRAMA DE DESCARGA

- **O acesso à área de eventos somente ocorrerá pelas portas de serviço e docas (WINDSOR BARRA E OCEÂNICO), localizadas na Rua Martinho Mesquita, s/n°.**
- **Devido ao grande número de stands, a descarga seguirá um cronograma previamente definido pela organização.**
- **Para agendamento da descarga, serão seguidos os seguintes critérios: quantidade e metragem dos stands apresentados no formulário da página 32.**
- **Recomenda-se que a montadora chegue uma hora antes do horário previsto para sua descarga para identificação dos funcionários a equipe do Windsor.**
- **O material só poderá ser descarregado na área demarcada do stand no qual a montadora é responsável.**
- **Logo após a descarga a montadora já pode iniciar sua montagem.**



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

ENTREGA DE MATERIAIS

FORNECEDOR OFICIAL

Indicamos aos nossos expositores nosso fornecedor oficial para fins de logística de materiais:

SHUTTLE

Tel.: (11) 3883 0228

Contato: Rodrigo Monteiro

E-mail: rmonteiro@shuttle.com.br

REGRAS PARA ENVIO DE MERCADORIAS

- Toda mercadoria destinada à exposição deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do evento, nome do expositor e o número de seu estande.
- É de responsabilidade do Expositor observar os procedimentos legais para emissão de notas fiscais de qualquer natureza para entrega ou retirada de equipamentos, materiais duráveis ou de consumo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento de qualquer encargo devido.
- O Expositor deve emitir Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa em nome do próprio Expositor (estabelecimento remetente).
- A nota fiscal de envio de produtos para o evento deverá ser emitida em nome da própria empresa expositora, com seu CNPJ, inscrição estadual e o endereço do Windsor Barra e Oceânico Hotel e Congressos.
- No corpo da nota fiscal deverão ser relacionadas todas as mercadorias, produtos etc e deverá constar a observação de que as mercadorias são para demonstração, citando também o nome e a data de realização do evento.
- A nota fiscal original deverá ficar sob a guarda do Expositor durante todo evento.
- Não é permitida a entrada de qualquer equipamento/produto sem nota fiscal.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- Os expositores são totalmente responsáveis pela entrega e retirada de produtos de seu estande, portanto recomendamos que o agendamento de entrega e retirada de produtos seja feita com a certeza de que um representante da empresa esteja no estande.
- O Centro de Convenções não é responsável pelo recebimento de qualquer material destinado ao expositor ou ao estande.
- **Os expositores são totalmente responsáveis pela entrega e retirada de produtos de seu estande, portanto recomendamos que o agendamento de entrega e retirada de produtos seja feita com a certeza de que um representante da empresa esteja no estande.**
- **A ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER MATERIAL PARA STAND SEM A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PARA RECEBIMENTO DA MERCADORIA. NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA, O MATERIAL SERÁ DEVOLVIDO.**

MATERIAL NA PASTA

O material que deverá ser inserido nas pastas dos congressistas deverá ser recebido no dia 02/09 das 08h às 12h e **deverá estar sinalizado no lado externo da caixa com os dizeres “MATERIAL NA PASTA”, nome do patrocinador e o nome do evento. Ex:**

MATERIAL NA PASTA – NOME DO PATROCINADOR – BRASILEIRO DE OFTALMO

Endereço:

Windsor Oceânico – CENTRO DE EVENTOS
R. Martinho de Mesquita, 129 - Barra da Tijuca
Cep: 22620-220 - Rio de Janeiro - RJ
A/C: Richard Wagner



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

ENVIO DE MERCADORIAS

Os demais materiais devem ser enviados no dia 02 a 03/09, **sinalizado com o nome e número do stand. Ex:**

MATERIAL PARA STAND – NOME DO PATROCINADOR – STAND 33 – BRASILEIRO DE OFTALMO

Endereço:

Windsor Oceânico – CENTRO DE EVENTOS

R. Martinho de Mesquita, 129 - Barra da Tijuca

Cep: 22620-220 - Rio de Janeiro - RJ

A/C Richard Wagner



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

PROMOÇÕES

AÇÕES PROMOCIONAIS

- Não serão permitidos sorteios de nenhum tipo durante o evento.
- Não será permitida nenhuma ação promocional do expositor fora dos limites de seu estande.
- Os corredores do Windsor Barra e Oceânico Hotel e Congressos são de uso comum, não sendo neles permitido o aliciamento de visitantes ou distribuição de impressos, ou quaisquer outros artigos de promoção, sob a penalidade de serem os mesmos recolhidos pela Comissão Organizadora do evento.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de impedir a distribuição do material promocional, mesmo no interior do estande, sempre que este fato estiver propositalmente ocasionando distúrbios ou aglomerações.
- Não será permitida a instalação de infláveis, de nenhum tipo, forma ou tamanho, a colocação ou aposição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes, fora dos domínios do estande.
- Não será permitida a circulação pelos corredores do evento ou áreas comuns, de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie, (infláveis, fantasias, etc.) que representem os produtos da empresa expositora - marca, personagem ou tema alusivo ao estande.
- Todo material exposto no evento, deverá ser retirado pelo expositor impreterivelmente no primeiro dia de desmontagem do evento. O material promocional que não for retirado neste prazo será destruído.
- A Comissão Organizadora poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos a pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de estandes ou da própria área de exposição do evento.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- Todo e qualquer material promocional que infringir este regulamento, será apreendido e devolvido somente após o término do evento.
- *Happy hour* ou ações que fujam do padrão, devem ser aprovadas previamente pela organização do evento e tem que ser celebrados obrigatoriamente após o término das atividades científicas do congresso.

EVENTOS PARALELOS

Fica terminantemente proibido eventos paralelos ao congresso, na cidade do Rio de Janeiro, dos dias 25 de agosto a 14 de setembro, com temas de interesse da área de OFTALMOLOGIA ou que utilizem do público do mesmo.

Exceções poderão ser avaliadas e permitidas pela comissão e diretoria do CBO após análise da solicitação enviada.

DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A CCM poderá sustar ou determinar o período (horário) de demonstração de qualquer equipamento, que a seu critério possa apresentar riscos às pessoas, produtos, estruturas ou estandes, tais como: as que produzam alto nível de ruído, vibrações, fumaça, odores ou qualquer outro que possa perturbar os clientes e hóspedes, bem como, as operações dos estandes ou do centro de convenções em geral. **Qualquer tipo de promoção a ser realizada por empresa expositora, no interior do centro de convenções ou utilizando o nome deste, somente será admitido, mediante autorização prévia da CCM e do Windsor.**

PANFLETAGEM

Distribuição de panfletos de divulgação, só poderão ocorrer na área do stand.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

REGRAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO

SISTEMA CCM

O expositor receberá por e-mail um login e senha para cadastrar os nomes referentes aos crachás de montagem, expositor e apoio.

Informamos que as credenciais permitem acesso somente à área de exposição.

CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES

O Expositor é o responsável pelo credenciamento dos seus funcionários, mediante o preenchimento das informações no sistema online. Os nomes para as credenciais deverão ser inseridos no **SISTEMA CCM na aba EXPOSITOR** até o dia 30/08.

O número de credenciais é limitado de acordo com a metragem do stand. Podem ser adquiridas credenciais extras no **SISTEMA CCM** ao valor de R\$ 50,00 por unidade ou no local do evento mediante pagamento imediato de R\$ 70,00 por credencial.

CREDENCIAMENTO DE APOIO E MONTADORAS

O Expositor é o responsável pelo credenciamento dos seus fornecedores, mediante o preenchimento das informações no sistema online. Os nomes para as credenciais deverão ser inseridos no **SISTEMA CCM na aba APOIO** até o dia 30/08.

O número de credenciais de apoio não é restritivo, mas poderá sofrer adequações conforme metragem do stand. Lembramos que montadores que ficarão durante o evento para manutenção do stand, deverão possuir uma credencial para acesso ao evento.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

ATENÇÃO

Todas as credenciais fornecidas pelos organizadores são pessoais e intransferíveis e não dão direito a acompanhantes. O uso indevido implicará na apreensão e cancelamento da referida credencial. Não serão emitidas segundas vias de credenciais apreendidas. O uso da credencial é obrigatório por parte dos expositores, montadores e fornecedores de serviços nos estandes.

Credenciais extras ou perda, durante o período do evento, será cobrada uma taxa de R\$ 70,00/cada no ato da solicitação.

RETIRADA DE CREDENCIAIS

As credenciais de expositor e apoio, poderão ser retiradas a partir do dia 03/09 às 15h, na Central de Apoio aos Expositores – CAEX.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

SEGURANÇA

EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

- É proibido o funcionamento de motores a combustão no interior do pavilhão. É também proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos e combustíveis;
- É expressamente proibido o uso de gás tipo GLP, ou qualquer outro tipo de gás inflamável, no interior do Windsor Convention Center;
- É proibido fechar as saídas de emergências, acessos à hidrantes e extintores com materiais de montagem, estandes e qualquer tipo de objetos, durante montagem, realização e desmontagem do evento.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI'S SENDO O MESMO DE RESPONSABILIDADE DA MONTADORA.

EMBARGO DA CONSTRUÇÃO

A Comissão Organizadora tem o direito de embargar a construção do estande ou a parte dele que possa estar em desacordo com as normas de segurança estruturais e deste manual. Caso a montadora contratada pelo Expositor não reformule o projeto e a construção em tempo hábil, o estande não poderá ser utilizado no período de realização, sem prejuízo dos custos contratuais com os organizadores.

Para projetos de montagens especiais, é necessário que os mesmos atendam às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/RJ e que sejam executados e supervisionados por empresas e profissionais credenciados e registrados pelo Órgão Regulador e Fiscalizador supracitado.

A guia deverá ser emitida através do:

CREA- RJ (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura):
Rua Buenos Aires, 40 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20070-020



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Tel: (21) 2179-2000

<http://www.crea-rj.org.br/>

CAU – CONSELHO DE ARQUITETOS E URBANISTAS – RRT – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Ambos têm o mesmo valor técnico e profissional junto ao evento.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

SERVIÇOS

ENERGIA ELÉTRICA

- A área de eventos é suprida com tensão 380 V trifásica / 220 V monofásica. Pedese consultar a Coordenação de Eventos para informações complementares.
- Todos os circuitos primários e secundários de força e luz deverão estar protegidos por disjuntores, acondicionados em caixa com tampa e afixados com material isolante.
- Em caso de montagem especial, a distribuição de energia elétrica nos estandes será de responsabilidade exclusiva da empresa expositora, devendo está observar rigorosamente as normas da ABNT e ditadas pela Light, provendo a entrada ou entradas da rede com disjuntores e fusíveis adequados.
- Eventuais cortes de energia elétrica, panes e/ou outros problemas relativos à instalação elétrica inadequada na instalação dos estandes ou dela decorrentes, serão de responsabilidade do expositor, devendo este último, arcar com as consequências decorrentes, em qualquer esfera.
- O Hotel possui gerador que supre as necessidades de áreas comuns e ar condicionado.
- Os trabalhos realizados com eletricidade deverão ser acompanhados pela equipe de Manutenção do Windsor Barra e Oceânico Hotel & Congressos, em horários pré-determinados junto à Equipe Operacional de Eventos. No final das instalações elétricas e antes do início do evento, serão realizadas inspeções para fins de segurança.



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

INTERNET / DADOS

O serviço de internet deverá ser contratado pelo expositor diretamente com o WINDSOR. Para mais informações de valores, entrar em contato com o SETOR DE EVENTOS do Windsor Barra.

ESTACIONAMENTO

- O Windsor Barra e Oceânico Hotel & Congressos possui estacionamento e as vagas estão sujeitas a disponibilidade não podendo ser reservadas.
- O estacionamento trabalha com o sistema de Valet Parking, sendo o acesso feito pela Rua Martinho Mesquita.
- O pagamento do estacionamento poderá ser realizado individualmente por cada um dos participantes.
- Fornecedores, montadores, entregadores e outros que estacionem seus veículos no estacionamento farão o pagamento pelo serviço, por ocasião da saída, na conformidade da tabela.
- É proibido o acesso de caminhões e ônibus (bem como de outros veículos pesados), à área do estacionamento do centro de convenções.
- As docas de recebimento são destinadas à carga e descarga de materiais e equipamentos, sendo vedado o estacionamento de qualquer tipo de veículos nessa área.
- Havendo disponibilidade de vagas, os expositores poderão estacionar mediante o pagamento do valor do estacionamento.

SANITÁRIOS

- A Equipe de montagem de estandes deverá utilizar os toaletes destinados aos funcionários, que se encontram na área de serviço. 1º subsolo (área das docas);



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- As toaletes não deverão ser utilizadas para limpeza de materiais, lavagem de pano de chão, etc;
- Proibido fumar no sanitário;
- A utilização dos sanitários para realização de propagandas de qualquer espécie deverá ter sua aprovação prévia da Coordenação Comercial de Eventos.

SOM, MÚSICA AO VIVO E MÚSICA AMBIENTE.

- **É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas, promoções ou música ao vivo, em ambiente aberto.**
- Em caso de utilização de música ambiente em qualquer dependência do Windsor Barra e Oceânico Hotel & Congressos durante a realização do evento, em cumprimento à Lei nº 5.988, os organizadores deverão fornecer ao centro de convenções a documentação necessária e recibo de pagamento expedido pelo ECAD. Em caso de música ao vivo, igualmente, será exigido apresentação de documentos referente aos registros na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

Maiores informações poderão ser obtidas no Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), no Rio de Janeiro, localizado à Avenida Almirante Barroso, 22, no 22º andar, no Centro, CEP 20031-000. Tel. 21 25443400.

LIMPEZA DOS ESTANDES

- **A Promotora se responsabiliza pela limpeza geral do complexo. Entretanto, os expositores e suas montadoras, são responsáveis pela retirada dos materiais adicionais, bem como, retirada de qualquer tipo de lixo gerado durante a montagem e desmontagem do evento através de caçambas de Lixo.**
- **Durante a realização do evento a Promotora se responsabiliza apenas pela limpeza dos corredores entre os estandes; a limpeza no interior dos estandes é de responsabilidade do expositor.**



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

SEGURANÇA

A organização do evento fornecerá os serviços de vigilância e segurança, em tempo integral para as áreas comuns do pavilhão do evento. No caso de contratação de segurança feita diretamente pelo expositor, será obrigatório o encaminhamento a apresentação dos seguintes comprovantes de habilitação legal: **CERTIFICADO DE SEGURANÇA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA E CERTIFICADO DE RECICLAGEM DOS SEGURANÇAS, ATUALIZADOS.**

O centro de convenções e a organização não se responsabilizam pela segurança de objetos de valor em geral, bem como, obras de arte, equipamentos, etc., deixados nos estandes ou em outras salas.

Os funcionários das empresas prestadoras de serviço, deverão transitar pela área de serviço, e serem identificados com crachás para circulação no andar do evento.

ALIMENTOS E BEBIDAS

- **Toda a contratação de alimentação e bebidas deverá ser efetuada diretamente com o Windsor Barra e Oceânico.**
- **Não é permitida a distribuição de bebidas alcoólicas durante as sessões científicas do evento.**
- **Para a entrada de qualquer serviço de Alimentos & Bebidas no Hotel o Departamento Comercial de Eventos deverá ser consultado para análise do pedido.**
- **Toda a contratação de alimentação e bebidas deverá ser efetuada diretamente com o Windsor Barra e Oceânico. Não será permitida a entrega de alimentos e bebidas que forem contratadas por outros fornecedores.**
- **Não é permitido o serviço de alimentos e bebidas nos estandes, sem prévia autorização do Departamento de Eventos.**



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

TAXAS E DOCUMENTAÇÕES

As taxas devem estar quitadas uma semana antes do evento, sob pena de embargo de montagem.

- Taxa de Energia: Será cobrado o valor de R\$ 430,00 por KVA solicitado no estande. Esta informação deverá ser preenchida no sistema através do login e senha informado via e-mail. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com

- Taxa de Limpeza: Será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m² de estande. Esta informação deverá ser preenchida no sistema através do login e senha informado via e-mail. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com

- Taxa de Credencial Extra: cada expositor terá direito a 2 (duas) credenciais a cada 9m² de estande, cada credencial extra possui o custo de R\$ 50,00. AS credencias extras poderão ser adquiridas através do login e senha do sistema informado via e-mail. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com

- ATESTADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO (pg. 38): Esse documento deve ser **protocolado pessoalmente** na SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO (Rua Buenos Aires, 29 - 3º andar – Centro – RJ) e **enviado para a CCM EVENTOS** aos cuidados de Richard Wagner (Rua Barão do Triunfo, 448 – SALA 501 – CEP: 90130-100 – Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS) **até o dia 16/08/2019**. No caso de dúvidas ou indicação de fornecedor que desenvolva esse documento, favor contatar pelo e-mail: richard@ccmew.com ou telefone (51) 3086.9116.

- TERMO DE COMPROMISSO - EVENTOS PARALELOS – Deve ser cadastrado devidamente preenchido e assinado no sistema até o dia 16/08.

- LAUDO TÉCNICO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA (pgs 34 e 35): Devem ser preenchidos, assinados e cadastrados no sistema até o dia 23/08.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001



CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

- RRT: Deverá ser cadastrada no sistema até o dia 23/08/2019. Caso não tenha recebido seu login e senha para cadastro, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com. A montadora responsável pelo stand deverá levar a guia original com boleto e comprovante de pagamento para o evento, que será recolhida no início da montagem, acompanhada de uma cópia para armazenamento no stand.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(OBRIGATÓRIO)

Deverá ser cadastrado no sistema até o dia 16 de agosto de 2019. Caso não tenha recebido seu login e senha, favor solicitar pelos e-mails: richard@ccmew.com ou suportepoa@ccmew.com

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaramos que nos responsabilizamos por todas as obrigações trabalhistas, legais e por todo e qualquer dano que possa ser causado ao pavilhão ou a terceiros pelos funcionários e subcontratados de nossa empresa, que estarão trabalhando no nosso stand. Comprometemo-nos ainda a cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos no Manual do Expositor no que se refere á montagem, manutenção e desmontagem do referido stand. Declaramos, também, estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento e ao manual do Evento ou às normas do Windsor Barra e Oceânico, autoriza a **Organização do evento** a cancelar o nosso credenciamento.

Razão Social (**EXPOSITOR**):

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

Endereço:

Número:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF:

Fone:

Fax:

E-mail:



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

Responsável pela informação:	Data:
------------------------------	-------

Assinatura:	
-------------	--

Razão Social (**MONTADORA**):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável:	Data:
--------------	-------



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS
(as informações em vermelho deverão ser devidamente preenchidas)

1) Razão Social e nome fantasia do evento temporário:

CBO 2019

2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:

RICHARD WAGNER

3) Endereço do evento:

Windsor Barra e Oceânico
Av. Martinho Mesquita s/nº - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

4) Nome do Responsável técnico pelo Laudo técnico:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5) Normas utilizadas:

NBR 6120 - CARGAS PARA CÁLCULO DE ESTRUTURAS
NBR 8681 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS

6) Método utilizado:

O método utilizado é a verificação se as instalações foram executadas conforme as normas vigentes.

8) Discriminação da segurança estrutural das instalações temporárias:

Deverá ser descrito abaixo, em tópicos, a identificação da estrutura temporária (stands, palco, fechamentos, ...), uma breve descrição do sistema de montagem.

9) Conclusão:

Declaro para os devidos fins legais que as estruturas temporárias do evento, CBO 2019 foram montadas atendendo as normas e especificações técnicas vigentes de segurança e estabilidade estrutural, e de segurança contra incêndio e pânico. Todas as instalações temporárias discriminadas no capítulo 7 deste laudo técnico oferecem pela plena segurança aos usuários, devendo ser respeitados os limites de uso também especificados.

O presente laudo técnico é válido enquanto permanecerem inalterado os sistemas discriminados no capítulo 7.

Data: XX/XX/XXXX

Assinatura do Responsável técnico:

CREA / CAU: XXXXXXX



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001





CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 1) Razão Social ou nome fantasia do evento temporário:
CBO 2019
- 2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:
RICHARD WAGNER
- 3) Endereço do evento temporário:
Windsor Barra e Oceânico
Av. Martinho Mesquita s/nº - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
- 4) Nome do Responsável técnico pelo Laudo técnico:
XXXXXXXXXX
- 5) Normas utilizadas:
NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
NBR 13570 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO
- 6) Método utilizado:
O método utilizado é a verificação visual in loco, se a instalação está executada conforme as normas vigentes.
- 7) Condições das instalações elétricas;
Em uma breve redação deve ser explicada as condições gerais das instalações elétricas prediais, atestando se estas apresentam condições normais de utilização.
- 8) Conclusão:
Declaro para os devidos fins legais que as instalações elétricas do evento temporário CBO 2019, atendem as normas vigentes e apresentam boas condições gerais de utilização e de segurança aos usuários.

Validade do Laudo técnico: duração do evento - de 24 à 29/10

Data: **XX/XX/XXXX**

Assinatura do Responsável técnico:

CREA: **XXXXXXXXXX**



CBO 2019
Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

DESCARGA DE MATERIAIS

PARA AGENDAMENTO DA DESCARGA, FAVOR PREENCHER O FORMULÁRIO ABAIXO. O MESMO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL: richard@ccmew.com ATÉ O DIA 16/08. O CRONOGRAMA SERÁ DIVULGADO NO DIA 23/08.

MONTADORA: _____

PATROCINADOR	Nº DO STAND	METRAGEM	ANDAR	ÁREA	WINDSOR (MARCAR X)	
					BARRA	OCEÂNICO

ÁREA TOTAL	
BARRA	M ²
OCEÂNICO	M ²



CBO 2019

Rio de Janeiro

4 a 7 de setembro | Windsor Convention e Expo Center
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

TERMO DE COMPROMISSO - EVENTOS PARALELOS

(OBRIGATÓRIO)

Deverá ser cadastrado no sistema até o dia 16 de agosto de 2019. Caso não tenha recebido seu login e senha, favor solicitar pelo e-mail: suportepoa@ccmew.com

Pelo presente termo de compromisso, declaramos que estamos cientes sobre a proibição de eventos paralelos ao congresso, na cidade do Rio de Janeiro, dos dias 25 de agosto a 14 de setembro, com temas de interesse da área de OFTALMOLOGIA ou que utilizem do público do mesmo, sob pena de possível banimento das próximas edições do CBO.

Razão Social (EXPOSITOR):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável pela informação:

Data:

--	--

Assinatura:

--	--

**Subsecretaria Adjunta de Fiscalização
IFE 01 – Barreiras Fiscais e Trânsito de Mercadorias
SETOR DE EVENTOS**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

A firma abaixo qualificada vem requerer a V..Sª. a autorização para funcionamento provisório em feira ou evento nos termos do artigo 94 do Capítulo XX, Anexo XIII, Parte II da Resolução SEFAZ 720/2014.

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	CNAE FISCAL
ENDEREÇO		
TELEFONE DE CONTATO / NOME DO RESPONSÁVEL PERANTE O FISCO		

A atividade da requerente desenvolver-se-á: COM VENDAS SEM VENDAS
 Documento fiscal utilizado para acobertar as mercadorias remetidas ao evento (as mercadorias destinadas ao evento deverão ser acobertadas por nota fiscal com preço de venda a varejo):
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA CUPOM FISCAL NOTA FISCAL AVULSA

INFORMAÇÕES DO EVENTO

NOME DO EVENTO	
PROMOTOR DO EVENTO (NOME/RAZÃO SOCIAL; CPF/CNPJ):	N.º DO STAND
LOCAL DE REALIZAÇÃO	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO

A empresa anexa os documentos abaixo discriminados, declarando estar disposta a submeter-se às demais exigências legais e regulamentares, bem como, apresentar outras informações, caso necessário.

Local e Data: _____

Assinatura do requerente

Anexar cópia dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento ORIGINAL preenchido e assinado de forma LEGÍVEL, EM DUAS VIAS.
- 2) Id/ CPF do sócio/representante legal que assinou o pedido (Cópia Simples).
- 3) Procuração simples, se for o caso.
- 4) Contrato Social /Última alteração da empresa solicitante (Cópia Simples).
- 5) Comprovante de CNPJ/Inscrição Estadual/MEI emitido no mesmo período do pedido de autorização
- 6) Contrato de locação do stand /Carta Convite / Cessão gratuita de espaço ASSINADO POR AMBAS AS PARTES (Cópia Simples).
- 7) Nota Fiscal das mercadorias remetidas para venda ou exposição.

RESERVADO AO FISCO

Avenida Presidente Vargas, 670 - 2º andar. Centro/ RJ

Acesse o site para dúvidas e informações: www.fazenda.rj.gov.br ou entre em contato conosco pelo email: eventos@fazenda.rj.gov.br.